

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13.714.803/0001-50

DECRETO 027

Junho / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1,000,000.00 //UM MILHÃO MIL REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 423,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2053 MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

339039-1706.3110 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 06070001 650.000,00

339030-1706.3110 MATERIAL DE CONSUMO

NC : 06070002 350.000,00

Soma da Unidade: **1.000.000,00**

Total: **1.000.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 7 de Junho de 2023


DEMOSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO